RESOLUÇÃO Nº 604 DE 23 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de licença por 90 (noventa) dias ao Vereador ' Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soa res.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PRO MULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica concedida ao Vereador Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares, uma licença de 90 (noventa) dias, após o dia 31 de' julho do corrente ano, devendo terminar no dia 29 de outubro, para tra tar de interesse particular com base no disposto nos artigos 42 e 44 ' da Lei Orgânica do município.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua ' publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 26 de maio de 1997.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE